

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 008/2023

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para a eleição do ano 2023/2024 para as instituições não governamentais.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de sua presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de artigo 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras Providências;


Considerando a Ata da reunião ordinária da Comissão Eleitoral dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia **28 de fevereiro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, que **aprovou** a prorrogação das inscrições para a eleição do ano 2023/2024 para as instituições não governamentais até o dia **07 de março de 2023**.

Art. 2. Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém-Pará, 28 de fevereiro de 2023.



Aderlane da Silva Barros Duarte
Presidente da Comissão Eleitoral
Santarém - Pará